



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 06/2024 que: *“Promove alterações no Quadro II – Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano, no Anexo 05 da Lei Municipal n° 52/2018, e dá outras providências”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei altera o anexo de uma das legislações inclusas dentro do Plano Diretor, visando o ajuste da taxa mínima de ocupação na Zona Preferencial, com parecer favorável do CONCIDADE, referida alteração vem para ser aplicada de forma equânime para todas as edificações nessa área, e continuará atendendo o percentual de permeabilidade mínima para as construções, garantindo o destino correto da água pluvial.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 26 de fevereiro de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Desenvolvimento Sustentável